



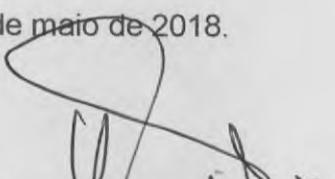
## ANEXO X DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

À  
CAMARA MUNICIPAL DE SINOP  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 004/2018.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.907.813/0001-08, sediada à Av. Tarumãs, 2559, cidade de Sinop-MT, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº. 7301147-7, expedida por SESP/PR, CPF nº. 027.825.719-40, DECLARA, na forma da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o envelope “1” (Habilitação) e do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope “2” (Proposta de Preço).

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop-MT, 10 de maio de 2018.

  
**16.907.813/0001-08**

**INVIOSERV LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Av. dos Tarumãs, 2559  
Jd. Maringá II

CEP 78.556-248 - SINOP - MATO GROSSO

**INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**  
Avenida dos Tarumãs, 2559 – CEP: 78556-248  
Jardim Maringá II – Sinop/MT  
Fone: 66 3517 1000



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DO CONVITE Nº 004/2018.**

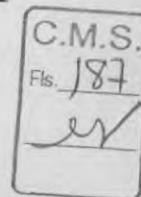
**OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, 1835, Setor Comercial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 001/2018, composta pelos senhores Marcieli Gomes, Marisa Nunes e Valdir Kamchen – substituto, para sob a presidência da primeira, apreciar, analisar e julgar o referido certame. Retiraram os editais as empresas ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ nº 26.856.660/0001-62; a empresa INVIO LAVEL SINOP LTDA, CNPJ nº 04.471.218/0001-85; e a empresa A P DA SILVA TESORI & SILVA LTDA ME, CNPJ nº 06.184.222/0001-98. Protocolaram envelopes de habilitação e de proposta de preços, para participar do certame as empresas: ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ nº 26.856.660/0001-62; a empresa INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 16.907.813/0001-08; e a empresa A P DA SILVA TESORI & SILVA LTDA ME, CNPJ nº 06.184.222/0001-98. Iniciando os trabalhos, registra-se que os representantes, da empresa A P DA SILVA TESORI & SILVA LTDA ME - o senhor Anderson Pereira da Silva CPF nº 969.464.821-15; da empresa INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – o senhor Odair José da Silva CPF nº 027.825.719-40; e da empresa ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME – o senhor Alencar de Oliveira Pinto, CPF nº 001.232.951-73. A Presidente verificou e rubricou os envelopes, passando-os aos presentes para análise e rubrica. Após a realização deste ato, a Presidente realizou a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 1), após a rubrica pelos membros da Comissão de Licitação e dos presentes em todos os documentos, decidindo pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes. **Registra-se que a Presidente da Comissão perguntou aos presentes se renunciavam ao prazo recursal de cinco dias para a abertura do envelope nº 2 de proposta de preço, havendo concordância de todos licitantes presentes, a Presidente deu prosseguimento à segunda fase.** Após a abertura do envelope contendo as propostas (ENVELOPE Nº 2), e após a rubrica pelos membros da Comissão de Licitação e dos presentes em todos os documentos, verificou-se que todas propostas eram válidas, com os seguintes valores: INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA –

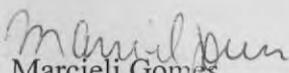


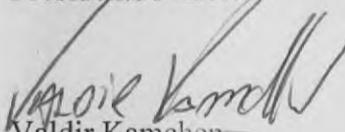
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

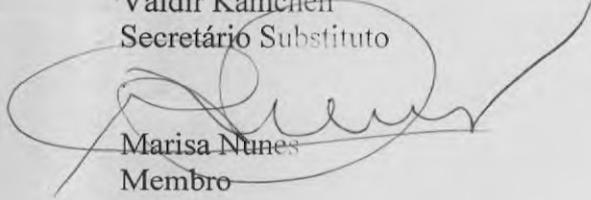
## ESTADO DE MATO GROSSO

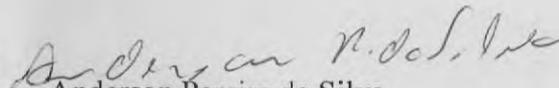


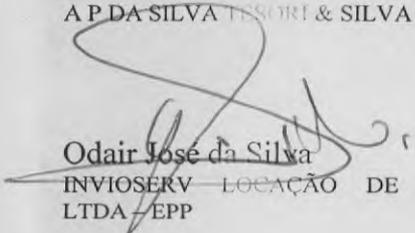
EPP apresentou um valor global de R\$ 46.312,08 (quarenta e seis mil trezentos e doze reais e oito centavos); A P DA SILVA TESORI & SILVA LTDA ME apresentou um valor global de R\$ 46.316,30 (quarenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos); ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME apresentou um valor global de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Registra-se que sagrou-se vencedora a empresa ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ nº 26.856.660/0001-62. **Nada mais havendo, a presidente da comissão abriu prazo recursal e finalizou a presente sessão de julgamento de habilitação e proposta de preço.** Nada mais havendo, eu secretário substituto, lavrei a presente ata que após lida aos presentes vai assinada por mim e pelos demais.

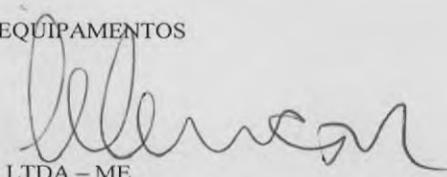
  
Marcieli Gomes  
Presidente Marcieli

  
Valdir Kamchen  
Secretário Substituto

  
Marisa Nunes  
Membro

  
Anderson Pereira da Silva  
A P DA SILVA TESORI & SILVA LTDA-ME

  
Odair José da Silva  
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA/EPP

  
Alencar de Oliveira Pinto  
ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA – ME